



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
CAMPUS DE APUCARANA**

*Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado do D.O.E de 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto nº 2.374 de 14/08/2019, publicado do D.O.E de 14/08/2019*

**PORTARIA Nº 076/2024-DIREÇÃO GERAL**

O Prof. Dr. Daniel Fernando Matheus Gomes, Diretor-Geral do *Campus* de Apucarana da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir a Comissão Própria de Avaliação - **CPA** da UNESPAR Campus de Apucarana, **período 2024/2026**;

Art. 2º- Designar Comissão formada pelos seguintes membros:

**Centro de Ciências Humanas da Educação – CCHE**

Aline Yuri Kiminami – Titular => Colegiado de Letras Inglês

José Ricardo dos Santos– Suplente => Diretor do CCHE

**Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA**

Antonio Pereira da Silva – Titular => Colegiado de Ciências Econômicas

Marcela Moura Basaglia – Suplente => Colegiado de Secretariado Executivo

**Agentes Administrativos**

Ana Lucia Orsi Teixeira de Assis => Titular

Dênis dos Santos => Suplente

Vilma dos Santos Leite => Titular

Lucilene Aparecida Francisco => Suplente



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ  
CAMPUS DE APUCARANA**

*Credenciada pelo Decreto nº 9.538 de 05/12/2013, publicado do D.O.E de 05/12/2013  
Recredenciada pelo Decreto nº 2.374 de 14/08/2019, publicado do D.O.E de 14/08/2019*

**Representantes Discentes**

Caio Daniel Veronez da Silva => Curso de Letras Inglês

Cesar Augusto Pinto => Curso de Direito

**Representante Sociedade Civil**


Carla Aparecida Coccia dos Santos => 16ª Regional de Ensino de Apucarana

Tiago Correia Cunha => Gerente Regional do Sebrae Apucarana

Art. 3º Na primeira reunião, os membros desta Comissão, deverão escolher, dentre os docentes e agentes universitários, o presidente, vice-presidente e secretário.

Art.4º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Apucarana, 27 de Maio de 2024.

  
Prof. Daniel Fernando Matheus Gomes  
Diretor-Geral de *Campus*  
Portaria nº 823/2022 – REITORIA/UNESPAR